



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 31 de agosto de 2022 a 26 de fevereiro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR